



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/023/2017**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, iluminação e geradores de energia, para atender os eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais de Cultura e de Comunicação e Eventos. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação às licitantes Épico Eventos Ltda. – ME: Item 2; M Joliveira Sonorização Eireli. Itens: 3, 4, 8 e 9; Otimisa Marketing e Eventos Ltda. EPP: Itens 5, 6, 7, 10 e 11 e Real Empreendimentos e Locações Ltda. – ME.: Item 1. Congonhas, 27/06/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/028/2017**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pães, Leite, Café com Leite e Margarina de boa qualidade para atender a Unidade Regional de Saúde Mental (URSM) – CAPS II E CAPS AD. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Fábio Ladeira Lobo Eireli – ME: Itens 1, 4 e 5 e Supermercado Vidigal Ltda. – ME: Itens 2 e 3. Congonhas, 27/06/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/031/2017**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, para produção de material de consumo, de divulgação de eventos artístico-culturais, de divulgação de projetos, de publicações técnicas culturais, de ingressos e outros documentos indispensáveis à execução das atividades da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos da Prefeitura de Congonhas. Por cumprimento do princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Gráfica Iguazu Ltda. – ME: Itens 1 a 25. Congonhas, 27/06/2017. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/041/2017**

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria n.º PREVCON/009, de 10 de março de 2016.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações; e

CONSIDERANDO o ofício da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante no Processo n.º 980631 e Processo Administrativo n.º PREV/063/2016;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PREVCON/009, de 10 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CR/88 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007, à servidora Maria Lúcia de Freitas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2203, CPF 607.061.556-53, cargo efetivo de Professora, padrão/símbolo de vencimento P1-I, a partir de 10 de março de 2016”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de junho de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/467, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Nomeia Comissão Especial para organização do “XXII Festival de Inverno de Congonhas/2017.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEC/121/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para composição da Comissão Especial encarregada de organizar o “XXII Festival de Inverno de



Congonhas do ano de 2017”:

Átila Caiafa Vital;  
Carmem Célia Gomes;  
Cláudia Diva Magalhães Freitas;  
Edson Raimundo da Silva;  
Maria das Graças Veloso dos Santos;  
Miriam Lúcia Palhares Silva;  
Moacyr Resende dos Santos;  
Polyanna Cristina Maestro Gualberto;  
Raquel Cristina dos Santos;  
Regina Célia Oliveira Bartolomeu;  
Renan de Souza Mercês; e  
Syllas Marinheiro da Silva.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Miriam Lúcia Palhares Silva e secretariada por Carmem Célia Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 20 de junho de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/468, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Substitui membro na Comissão Especial encarregada de elaborar proposta de regularização fundiária do município de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna nº PMC/ASSESSORIA INSTITUCIONAL/014/2017, e manifestação favorável do Procurador Geral – Juliano Resende Cunha,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcelo Armando Rodrigues em substituição ao membro Rafael Luiz de Oliveira na Comissão Especial encarregada de elaborar proposta de regularização fundiária do município de Congonhas, nomeada pela Portaria nº PMC/358, de 27 de abril de 2017, alterada pelas Portarias nºs PMC/363, de 5 de maio de 2017 e PMC/377, de 9 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Congonhas, 22 de junho de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/469, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Substitui membro do “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006,

CONSIDERANDO solicitação constante no Ofício n.º PMC/SDS/DMAM/083/2017, datado de 22/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA APARECIDA ALMADA para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, biênio 2017/2019, em substituição ao membro suplente Diego Mafia Gomes Dias, representante das Entidades de Classe do Comércio e da Indústria, nomeado pela Portaria n.º PMC/459, de 13 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de junho de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/470, DE 23 DE JUNHO DE 2017



Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, destinada a apurar a eficiência e a adequação do servidor municipal em estágio probatório, conforme estabelece o art. 31 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014:

um representante da Procuradoria Jurídica: Guilherme Rios Gonçalves;

um representante do Departamento Pessoal: Keite Cristina Faria Borba;

um representante do Departamento de Recursos Humanos: Sabrina Lobo Carvalho;

um representante do Departamento de Corregedoria: Graceline Aparecida Alves;

um representante da Secretaria Municipal de Educação: Nizelle Gonçalves Dutra;

um representante do Secretaria Municipal da Saúde: Aline de Cássia Fernandes; e

um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Congonhas –SINDICON: Maria Geralda Zacarias.

Parágrafo único. Caberá à servidora Sabrina Lobo Carvalho a presidência da comissão.

Art. 2º O prazo de entrega do laudo circunstanciado a ser elaborado e remetido ao Sr. Prefeito, abrangendo os estagiários aprovados em Concursos Públicos Municipais será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/647, de 12 de setembro de 2013, PMC/133, de 11 de abril de 2016 e PMC/279, de 11 de julho de 2016.

Congonhas, 23 de junho de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON